



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DA VEREADORA**

PROJETO DE LEI Nº 23/2021, 21 de setembro de 2021.

Estabelece o agendamento telefônico de consultas e exames médicos para moradores da zona rural nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na sede de Governador Nunes Freire.

O VEREADOR **FELIPE SILVA DE ALENCAR** no uso das suas atribuições legais e nos termos do Art.13, Inciso V, da Lei Orgânica do município, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os moradores da zona rural de Governador Nunes Freire poderão agendar, por telefone, consultas e exames médicos nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na sede do município.

Parágrafo único: as Unidades Básicas de Saúde deverão utilizar aplicativos populares, como o Whatsapp, de modo a facilitar a comunicação com a comunidade rural.

Art. 2º - O agendamento de que trata esta Lei somente será possível quando não houver Unidade Básica de Saúde na localidade em que resida o morador rural ou, caso haja, esta não forneça atendimento e exames médicos dos quais o paciente necessita.

Art. 3º - As Unidades Básicas de Saúde da sede de Governador Nunes Freire deverão reservar, no mínimo, 15% das consultas diárias, bem como 15% das vagas para realização de exames médicos para os munícipes da zona rural.

Art. 4º - Na ocasião da consulta, o paciente deverá apresentar comprovante de residência, documento de identificação civil e o cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DA VEREADORA**

Art. 5º - As Unidades Básicas de Saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo desta lei, bem como os números de telefones e horários que ocorrerão os agendamentos.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, em 21 de setembro de 2021.

**FELIPE SILVA DE ALENCAR
Vereador- PTB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DA VEREADORA**

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHA: Projeto de Lei nº 23 /2021, de 21 de setembro de 2021, que **“Estabelece o agendamento telefônico de consultas e exames médicos para moradores da zona rural nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na sede de Governador Nunes Freire”**.

O Projeto de Lei em discussão, agora proposto, depois de impetrado na Secretaria desta Casa Egrégia de Leis, passará pela apreciação do Plenário, que versará sobre a matéria exposta.

O Projeto de Lei se justifica pelo objetivo de garantir isonomia, no que tange o direito de acesso à saúde, à população rural de Governador Nunes Freire.

Considerando a numerosa demanda de consultas e exames médicos nos aglomerados rurais de extensão urbana do município, e que pacientes da zona rural deslocam-se frequentemente para a sede na tentativa de agendar consultas e exames médicos, chegando muitas vezes aos postos de saúde pela madrugada, colocando em risco suas integridades físicas, além das possíveis dificuldades de locomoção, tal medida se faz necessária com vista a garantir igualdade de direitos à população urbana e rural do município de Governador Nunes Freire.

O agendamento telefônico que ora se propõe poderá ser realizado em qualquer Unidade Básica de Saúde da sede de Governador Nunes Freire, respeitados os percentuais mínimos estabelecidos nesta Lei.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, em 21 de setembro de 2021.

**FELIPE SILVA DE ALENCAR
Vereador - PTB**